

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

EDITAL DE CHAMAMENTO DE FORNECEDORES ANO 2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis torna público que, para o fornecimento de produtos, materiais, serviços e obras a Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, deverão os interessados proceder o seu registro cadastral de habilitação na Secretaria da Câmara, situada na Rua da Matriz, 53, centro, Tunápolis, mediante preenchimento da FICHA DE CADASTRO, e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1. Ato Constitutivo (Estatuto Social, Registro Comercial, Contrato Social Consolidado ou Contrato Social acompanhados das alterações);
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição Estadual;
4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
5. Certidões negativas de TODOS OS TRIBUTOS de competência Municipal, Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;
6. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011
8. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou Declaração de Rendimentos – DRPJ/ Receita Federal, se MICROEMPRESA;
9. Comprovante de ter registro ou inscrição na Entidade Profissional PATRONAL: Conselho, Associação, Federação etc.
10. Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA (somente quando empresa de prestação de serviços de engenharia/obras)

OBSERVAÇÕES:

- Todos os documentos citados deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o prazo de validade não venha especificado, considerar-se a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua emissão.
- Os documentos acima devem ser apresentados em cópia autenticada, com exceção das Certidões emitidas via internet.
- Os documentos exigidos nos itens 10 e 11, acompanharão o prazo de validade do CRC (Certificado de Registro Cadastral)

GILBERTO LUNKES
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FICHA DE CADASTRO

() Cadastro de Fornecedores

() Renovação de Cadastro

1. RAZÃO SOCIAL: _____

2. CNPJ/MF: _____

3. NOME FANTASIA: _____

4. ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

5. MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

6. TELEFONE: _____ FAX: _____

7. EMAIL: _____

8. INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

9. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

10. CAPITAL SOCIAL: _____ PAT. LIQUIDO: _____

11. NOME DO CONTATO OU REPRESENTANTE: _____

12. SÓCIOS : _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

13. RESUMO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

TUNÁPOLIS, _____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA